

Moção de Aplausos nº 092/2025

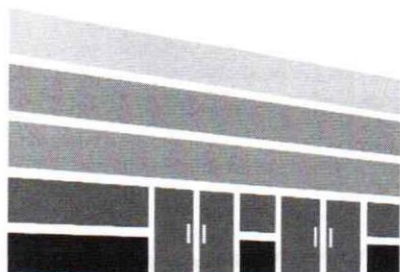
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Rafaela de Nilda, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, inscrita na forma regimental em vigência, vem, nos termos regimentais, apresentar Moção de Aplausos para o artista Lucas Gabriel da Silva pelos excelentes trabalhos artísticos exercidos no âmbito deste município.

Justificativa

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo homenagear e valorizar o jovem artista Lucas Gabriel da Silva, cuja trajetória literária precoce e promissora tem contribuído de forma admirável para o fortalecimento da cultura e da identidade nordestina no município de Parnamirim.

Lucas Gabriel é poeta, cordelista, escritor e estudante. Nascido em Natal/RN em 25 de maio de 2012, atualmente com apenas 13 anos, já demonstra um talento ímpar e uma profunda sensibilidade artística. Professa a fé católica e trilha sua formação educacional com afinco, tendo estudado no CMEI Ivânia Soraia da Costa, na Escola Municipal José Fernandes, e atualmente na Escola Municipal Ivanira Paisinho.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 24 10 2025

Fauzino - 2574
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parna
mirim.rn.leg.br

Desde 2022, dedica-se à arte do cordel, gênero tradicional e enraizado na cultura popular nordestina. Ainda muito jovem, já publicou quatro obras autorais: "Minhas Poesias" (2022), "Meus Cordéis" (2023), "Entre o Amor e o Sertão" e a mais recente, "Rastros de Poesia". Suas produções revelam não apenas domínio da linguagem poética, mas também maturidade, autenticidade e amor pela literatura de raiz.

Lucas já realizou apresentações em diversas instituições educacionais onde estudou, bem como na Câmara Municipal de Parnamirim, na Prefeitura Municipal e, ainda, na Praça Cívica de Natal, durante uma oficina de cordel — espaços nos quais encantou plateias com sua oratória firme, seu entusiasmo e seu compromisso com a arte.

Sua atuação inspira outras crianças e jovens a acreditarem no poder da palavra e no valor da cultura como instrumento de expressão e transformação social. Ao homenageá-lo com esta Moção de Aplausos, esta Casa Legislativa reconhece o mérito de um artista em formação que já brilha com a força de quem sabe, desde cedo, a importância de manter viva a tradição e de escrever novos capítulos da história cultural do nosso povo.

Parnamirim/RN, 21 de maio de 2025.

Respeitosamente,



RAFAELA DE NILDA

Vereador (a) Autor (a)

